



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

LEI MUNICIPAL Nº 443, DE 22 DE ABRIL DE 1977.

Cria uma (01) Escola do Ensino Primário, localizada na zona Rural deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica criada a Escola Primário neste Município denominada Escola Rural Municipal “MANOEL ESTEVES DE ANDRADE” localizada no sítio “Saco do Pereira”.

Art. 2º - A escola criada no artigo anterior poderá ser transferida para outro local quando se fizer necessário, não podendo, porém, ser mudada a denominação.

Art. 3º - Os efeitos da presente Lei, retroagem a 14 de fevereiro do corrente ano, em virtude de seu funcionamento ter sido iniciado nessa data.

Prefeitura Municipal de Acari, 22 de abril de 1977.

Silvino Bezerra Filho

Prefeito

Aires Miriam de Oliveira Vital
Secretária de Administração.